EDITAL UNIFICADO | GRADUAÇÃO | INGRESSO 2027.1

Edital Unificado dos Processos Seletivos – 1º semestre 2027 dos cursos de Graduação

Sumário

EDITAL – Seleção de Talentos 2027.1 4

1 Validade 4

2 Informações das unidades 4

2.1 Endereços e contatos 4

3 Inscrições 5

3.1 Modalidades de Ingresso 5

3.2 Formalização de Inscrição 6

4 Cursos ofertados e vagas por processo 7

4.1 Cursos e vagas Ibmec Belo Horizonte 7

4.2 Cursos e vagas Ibmec Brasília 8

4.3 Cursos e vagas Ibmec Barra da Tijuca – Rio de Janeiro 8

4.4 Cursos e vagas Ibmec Botafogo – Rio de Janeiro 9

4.5 Cursos e vagas Ibmec Paulista – São Paulo 9

4.6 Cursos e vagas Ibmec Faria Lima – São Paulo 9

5 Atendimento especializado 10

6 Cronograma de Inscrições dos Processos Seletivos 10

6.1 Vestibular Tradicional 10

6.1.1 Locais de prova 11

6.1.2 Taxa de inscrição 12

6.1.3 Etapas, composição e pontuação 13

6.1.4 Prova Objetiva – por peso de curso 13

6.1.5 Redação 15

6.1.6 Dinâmica em Grupo 16

6.1.7 Regulamentos 17

6.1.8 Documentos Obrigatórios Prova Objetiva 20

6.1.9 Candidatos Treineiros 20

6.2 ENEM 21

6.2.1 Taxa de inscrição 22

6.2.2 Regulamento 22

6.3 Certificação Internacional 23

6.3.1 Taxa de Inscrição 23

6.3.2 Exames aceitos 24

6.3.3 Regulamento 24

6.4 Transferência Externa e Portador de Diploma (segunda graduação) 25

6.4.1 Taxa de Inscrição 25

6.4.2 Etapas e composição dos processos seletivos 26

6.4.3 Processo Seletivo Portador de Diploma (Segunda Graduação) 26

6.4.4 Processo Seletivo Transferência Externa 26

6.4.5 Regulamento 26

6.4.6 Regulamento aproveitamento de disciplinas 27

6.5 Olimpíadas de Conhecimento 27

6.5.1 Olimpíadas aceitas 27

6.5.2 Regulamento 28

7 Ranking e Critério para classificação e preenchimento das vagas 28

8 Início do período Letivo 29

9 Documentação obrigatória para matrícula 29

10 Regime escolar e semestralidade 34

11 Unicidade e irrevogabilidade de critérios 34

12 Disposições finais 34

Anexo I – Conteúdo programático 35

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: 35

Anexo II – Bolsas meritocracia VESTIBULAR 43

Anexo III –Bolsas meritocracia ENEM 44

Anexo IV – Bolsas Socioeconômicas 2027.1 45

EDITAL – Seleção de Talentos 2027.1

1 Validade

O Ibmec Educacional, por meio da Direção de cada unidade, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos referentes à realização do Processo de Seleção para Graduação 2027.1 – destinado ao preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro período letivo do ano de 2027. Cada forma de ingresso está detalhada neste edital.

O processo seletivo anunciado nesse edital terá validade para a admissão no primeiro período letivo de 2027, nos cursos de graduação ofertados pelo Ibmec, dentro do limite de vagas autorizadas para cada curso, fixado no item 4 deste edital.

Os processos seletivos Ibmec estão abertos aos alunos que já concluíram o Ensino Médio e aos alunos que estiverem cursando o último e conclusivo período do Ensino Médio ou equivalente. Para aqueles que não possuem previsão de concluir o Ensino Médio até o início do período letivo, deverão participar como treineiros, sem a oportunidade de efetivar a matrícula no processo em questão. Mais informações no item 6.1.9.

2 Informações das unidades

O Ibmec possui unidades com graduação presencial em Belo Horizonte – MG, Rio de Janeiro – RJ, São Paulo – SP e Brasília – DF.

2.1 Endereços e contatos

- **Ibmec BH:**
 - Endereço: rua Rio Grande do Norte – 300, Funcionários, Belo Horizonte – MG.
 - Site: https://www.ibmec.br/mg/formas-ingresso/
 - Telefone: 0800 771 8020
 - Whatsapp
 - E-mail: admissoesbh@ibmec.edu.br

- **Ibmec Brasília:**
 - Endereço: SIG Quadra 4 – Ed Capital Financial Center. Bloco A – Brasília – DF.
 - Site: https://www.ibmec.br/df/formas-ingresso/

- Telefone: 0800 771 8020
- Whatsapp
- E-mail: admissoesdf@ibmec.edu.br

- **Ibmec RJ Barra:**
 - Endereço: Av. Armando Lombardi, 940 – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.
 - Site: https://www.ibmec.br/rj/formas-ingresso/
 - Telefone: 0800 771 8020
 - Whatsapp
 - E-mail: admissoesrj@ibmec.edu.br

- **Ibmec RJ Botafogo:**
 - Endereço: Guilhermina Guinle, 272 – Botafogo, Rio de Janeiro – RJ.
 - Site: https://www.ibmec.br/rj/formas-ingresso/
 - Telefone: 0800 771 8020
 - Whatsapp
 - E-mail: admissoesrj@ibmec.edu.br

- **Ibmec SP Paulista:**
 - Endereço: Alameda Santos, 2356 – Jd. Paulista, São Paulo – SP.
 - Site: https://www.ibmec.br/sp/formas-ingresso/
 - Telefone: 0800 771 8020
 - Whatsapp
 - E-mail: admissoessp@ibmec.edu.br

- **Ibmec SP Faria Lima:**
 - Endereço: Rua Padre Carvalho, 661, Pinheiros, São Paulo – SP.
 - Site: https://www.ibmec.br/sp/formas-ingresso/
 - Telefone: 0800 771 8020
 - Whatsapp
 - E-mail: admissoessp@ibmec.edu.br

3 Inscrições

3.1 Modalidades de Ingresso

As unidades do Ibmec possuem, para esta seleção de talentos, a possibilidade de ingresso através de:

a) Vestibular tradicional
b) ENEM
c) Transferência Externa e Portador de Diploma (Segunda Graduação)
d) Processos Internacionais
e) Olimpíadas de Conhecimento

- Os(as) candidatos(as) que optarem por mais de uma modalidade de ingresso deverão realizar a inscrição isolada, por modalidade, com os respectivos pagamentos de taxas.
- Somente será aceita uma inscrição para cada candidato por processo seletivo, que concorrerá a uma única vaga no curso e turno de sua opção. Caso seja constatada mais de uma inscrição, será validada a data da última inscrição paga.
- O candidato classificado e convocado na forma deste Edital adquirirá direito à matrícula no curso de sua opção, observando o período para sua efetivação definido e publicado neste edital para cada processo seletivo.
- Poderão haver chamadas subsequentes, a depender do não preenchimento das vagas ou de desistência de candidatos previamente selecionados.

3.2 Formalização de Inscrição

- As inscrições para todas as formas de ingresso, serão realizadas através do site www.ibmec.br/selecao.
- O candidato é inteiramente responsável por preencher e garantir que os dados de inscrição estejam corretos e atualizados. **As comunicações entre Ibmec e candidatos se darão pelo número de celular e e-mail preenchidos pelo candidato, que devem estar ativos e atualizados.**
- Ao realizar sua inscrição, o candidato acata integralmente as regras estabelecidas neste edital em todas as suas seções, válidas para todas as etapas do processo seletivo. Após concluir a inscrição, o(a) candidato (a) receberá no e-mail cadastrado, informações relativas aos próximos passos do Processo Seletivo.
- O candidato deverá verificar se sua inscrição está confirmada acessando ao site do Ibmec. Caso o candidato não encontre a sua inscrição e tenha comprovantes da finalização da ficha de inscrição e pagamento, no caso de processos com taxas de inscrição, deve entrar em contato com o Ibmec, anexando tais documentados pelo e-mail da unidade inscrita.
- Ao inscrever-se, o candidato deverá indicar a unidade, o curso e turno que deseja estudar, conforme consta nas tabelas em Cursos ofertados e vagas por processo deste Edital e da barra de opções do Formulário de Inscrição.

4 Cursos ofertados e vagas por processo

- As vagas ofertadas pelo Ibmec para o período letivo tratado neste edital estão distribuídas de acordo com os quadros abaixo.
- Caso as vagas destinadas aos candidatos para um processo não sejam preenchidas, estas vagas poderão ser destinadas aos demais processos vigentes da unidade em questão.
- O Ibmec reserva a si, o direito de não abrir turma no semestre, ou de fazer um remanejamento de turno, caso o número de alunos não atinja o determinado pela instituição.
- As matrículas serão disponibilizadas mediante a disponibilidade de vagas no período. A realização dos processos seletivos não assegura a disponibilidade de vagas para a matrícula.

4.1 Cursos e vagas Ibmec Belo Horizonte

Curso	Total de Vagas*	Vestibular	ENEM	Cert. Int.	Olimp. Conhec.
Administração	100	70	27	2	1
Arquitetura e Urbanismo	50	40	7	2	1
Ciências Contábeis	50	40	7	2	1
Ciências de Dados e IA	50	40	7	2	1
Ciências Econômicas	100	70	27	2	1
Direito	70	50	17	2	1
Engenharia Civil	50	40	7	2	1
Engenharia de Produção	50	40	7	2	1
Engenharia de Computação	50	40	7	2	1
Engenharia de Software	50	40	7	2	1
Relações Internacionais	50	40	7	2	1

4.2 Cursos e vagas Ibmec Brasília

Curso	Total de Vagas *	Vestibular	ENEM	Cert. Int.	Olimp. Conhec.
Administração	50	40	7	2	1
Ciências Econômicas	50	40	7	2	1
Ciência de Dados e IA	50	40	7	2	1
Direito	50	40	7	2	1
Engenharia de Software	50	40	7	2	1
Engenharia da Computação	50	40	7	2	1

4.3 Cursos e vagas Ibmec Barra da Tijuca – Rio de Janeiro

Curso	Total de Vagas *	Vestibular	ENEM	Cert. Int.	Olimp. Conhec.
Administração	75	50	20	4	1
Análise e Desenvolvimento de Sistemas (*Full Stack Development*)	55	40	10	4	1
Arquitetura e Urbanismo	55	40	10	4	1
Ciências Econômicas	75	50	20	4	1
Ciência de Dados e IA	55	40	10	4	1
Direito	105	70	30	4	1
Engenharia de Computação	55	40	10	4	1
Engenharia de Produção	55	40	10	4	1
Engenharia de Software	55	40	10	4	1
Publicidade e Propaganda	75	50	20	4	1
Relações Internacionais	55	40	10	4	1

4.4 Cursos e vagas Ibmec Botafogo – Rio de Janeiro

Curso	Total de Vagas *	Vestibular	ENEM	Cert. Int.	Olimp. Conhec.
Administração	55	40	10	4	1
Ciências Econômicas	55	40	10	4	1
Ciências Contábeis	55	40	10	4	1
Ciência de Dados e IA	55	40	10	4	1
Direito	135	80	40	4	1
Relações Internacionais	55	40	10	4	1

4.5 Cursos e vagas Ibmec Paulista – São Paulo

Curso	Total de Vagas *	Vestibular	ENEM	Cert. Int.	Olimp. Conhec.
Administração	140	90	40	9	1
Ciências Econômicas	140	90	40	9	1
Direito	135	90	40	4	1
Relações Internacionais	75	50	20	4	1

4.6 Cursos e vagas Ibmec Faria Lima – São Paulo

Curso	Total de Vagas*	Vestibular	ENEM	Cert. Int.	Olimp. Conhec.
Administração	140	90	40	9	1
Ciências de Dados e Inteligência Artificial (IA)	55	40	10	4	1
Ciências Econômicas	140	90	40	9	1
Engenharia de Produção	55	40	10	4	1
Engenharia de Software	55	40	10	4	1
Engenharia da Computação	55	40	10	4	1

5 Atendimento especializado

O Ibmec assegurará aos candidatos dos Processos Seletivos que comprovarem alguma necessidade especial o atendimento especializado para realização das avaliações, desde que solicitados e documentados até 72h antes da data de realização da prova.

O candidato deve fazer solicitação via requerimento de inscrição e encaminhar para o setor de admissões do Ibmec os arquivos digitalizados dos laudos médicos atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças-CID, bem como a provável causa da deficiência. A data do laudo não deve ser superior a um ano, a contar da data de sua emissão.

A lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira no formulário de inscrição, para adoção das providências necessárias pela unidade.

As solicitações devem ser encaminhadas para o e-mail da unidade e ter confirmação da unidade. Para tanto, é solicitado antecedência no envio das documentações e solicitações.

O não encaminhamento da documentação referida isenta o Ibmec de providenciar as condições especiais para a realização das provas.

6 Cronograma de Inscrições dos Processos Seletivos

6.1 Vestibular Tradicional

O processo seletivo será composto por uma prova objetiva e redação **PRESENCIAL**, além de uma dinâmica de grupo a ser agendada, descrito no item 6.1.6.

Cronograma Vestibular Tradicional		
Etapa	Unidades: Faria Lima e Paulista	Unidades: Barra da Tijuca, Botafogo, Brasília e Belo Horizonte
Período de inscrição	17/08/2026 a 27/10/2026	17/08/2026 a 24/11/2026
Pagamento da taxa de inscrição	17/08/2026 a 27/10/2026	17/08/2026 a 24/11/2026
Agendamento de dinâmicas	17/08/2026 a 27/10/2026	17/08/2026 a 24/11/2026
Realização de dinâmicas	01/09/2026 a 29/10/2026	01/09/2026 a 26/11/2026
Cartão de confirmação de local de prova	48 horas antes da prova	48 horas antes da prova
Prova objetiva e redação	30/10/2026	27 ou 28/11/2026*
Resultado (1ª chamada)	04/11/2026	02/12/2026
Resultado (2ª chamada)	11/11/2026	09/12/2026

*O candidato que realizar a prova em um dos campi Ibmec poderá escolher entre as duas datas de prova.

6.1.1 Locais de prova

O Ibmec disponibiliza além de suas sedes próprias em Belo Horizonte, Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo, **locais foras de sede** para melhor atender aos candidatos de outras cidades. Para estas localidades, a prova será disponibilizada para realização no dia **30/10/2026 (sexta-feira)**, com exceção de **Niterói** que a prova ocorrerá no dia **27/11/2026 (sexta-feira).**

Minas Gerais

- Belo Horizonte **(campus Ibmec Funcionários)-** Prova: 27 ou 28/11/2026

Distrito Federal

- Brasília **(campus Ibmec Eixo Monumental)-** Prova: 27 ou 28/11/2026

Rio de Janeiro

- Rio de Janeiro **(campus Ibmec Barra da Tijuca) -** Prova: 27 ou 28/11/2026
- Rio de Janeiro **(campus Ibmec Botafogo) -** Prova: 27 ou 28/11/2026
- Niterói - Prova: 27/11/2026

São Paulo

- São Paulo **(campus Ibmec Paulista) -** Prova: 30/10/2026
- São Paulo **(campus Ibmec Ibmec Faria Lima) -** Prova: 30/10/2026

- Campinas - Prova: 30/10/2026
- Ribeirão Preto - Prova: 30/10/2026

Outros

- Goiânia – GO - Prova: 30/10/2026
- Recife - PE - Prova: 30/10/2026
- Salvador – BA - Prova: 30/10/2026

6.1.2 Taxa de inscrição

O candidato deverá efetuar o pagamento conforme período e valores estipulados abaixo:

Unidade	Taxa de Inscrição
Ibmec Belo Horizonte	R$ 150,00
Ibmec Brasília	R$ 150,00
Ibmec RJ Barra	R$ 150,00
Ibmec RJ Botafogo	R$ 150,00
Ibmec SP Paulista	R$ 200,00
Ibmec SP Faria Lima	R$ 200,00

- O pagamento da taxa de inscrição para o Processo Seletivo de Vestibular deve ser feito por cartão de crédito, PIX ou boleto bancário.
- A inscrição somente será validada após a confirmação do pagamento bancário.
- O candidato terá um dia a mais além do fim do período de pagamento da taxa de inscrição para verificar se sua inscrição está confirmada acessando o site da unidade.
- Caso o candidato não encontre a sua inscrição e tenha comprovantes da finalização da ficha de inscrição e do pagamento, deve entrar em contato com o Ibmec, anexando tais documentos pelo e-mail da unidade.
- O pagamento da taxa de inscrição efetuado fora do prazo definido por este instrumento não terá validade e o candidato não será considerado efetivamente inscrito.
- Na hipótese de desistência da participação no processo por parte do candidato após o pagamento, não haverá, sob hipótese alguma, a devolução do valor pago.

6.1.3 Etapas, composição e pontuação

O ingresso por vestibular tradicional envolve uma etapa com prova objetiva de 50 questões e uma redação e outra etapa de dinâmica de grupo.

- A etapa de prova objetiva compõe 70% da nota final do candidato. A etapa de dinâmica representa 30% da nota final do candidato.
- A nota da prova objetiva será igual a somatória dos pontos obtidos na Prova Objetiva **PRESENCIAL** e dos pontos obtidos na Redação, multiplicados pelos respectivos pesos.
- Será disponibilizado ao candidato a opção de **escolha** entre os dias e/ou horários de prova:

 Unidades de inscrição Faria Lima e Paulista:
 - Dia 30/10 (sexta-feira) – Horário: 8h30 às 13h
 - Dia 30/10 (sexta-feira) – Horário: 14h às 18h30
 - Dia 30/10 (sexta-feira) – Horário: 14h às 18h30 (Campinas, Ribeirão Preto, Goiânia, Recife e Salvador)

 Unidades de inscrição Barra da Tijuca, Botafogo, Brasília e Belo Horizonte:
 - Dia 27/11 (sexta-feira) – Horário: 13h30 às 18h
 - Dia 28/11 (Sábado) – Horário: 8h30 às 13h
 - Dia 27/11 (Sexta-feira) – Horário: 13h30 às 18h (Niterói)
 - Dia 30/10 (sexta-feira) – Horário: 14h às 18h30 (Campinas, Ribeirão Preto, Goiânia, Recife e Salvador)
- O candidato **não** poderá participar de dois dias de prova.
- A nota da etapa de dinâmica será o somatório da nota de cada competência avaliada, representando 30% da nota final.
- Será eliminado o candidato que:
 - Obtiver pontuação ZERO na Redação;
 - Acertar menos de 15 (quinze) questões na Prova Objetiva;
 - Deixar de comparecer na data e horário previsto para a realização da Prova;
 - Não realizar uma das etapas previstas para este processo.
- As notas finais serão utilizadas para a classificação geral dos candidatos separados por unidade. Detalhamento no tópico 7 deste edital.

6.1.4 Prova Objetiva – por peso de curso

A prova objetiva tem como referência as competências previstas desenvolvidas durante o Ensino Médio, de acordo com o conteúdo de prova a ser consultado no Anexo I deste edital.

A prova será composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com pesos diferentes por curso, conforme informações contidas nos quadros abaixo:

GRUPO A: Prova Objetiva **PRESENCIAL** e Redação para os cursos de Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Arquitetura e Urbanismo, Ciência de Dados e Inteligência Artificial, Ciências Econômicas e Ciências Contábeis, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Engenharia de Produção e Engenharia de Software.

Disciplina	Total de Questões	Peso	Nota Máxima
Língua Portuguesa	**15**	**1**	**15**
Matemática e Raciocínio Lógico	**15**	**1,5**	**22,5**
Língua Inglesa	**5**	**1**	**5**
Ciências Humanas	**15**	**0,5**	**7,5**
Total	**50**	**-**	**50**

GRUPO B: Prova Objetiva **PRESENCIAL** e Redação para os cursos: Direito, Relações Internacionais e Publicidade e Propaganda.

Disciplina	Total de Questões	Peso	Nota Máxima
Língua Portuguesa	**15**	**1,5**	**22,5**
Matemática e Raciocínio Lógico	**15**	**0,5**	**7,5**
Língua Inglesa	**5**	**1**	**5**
Ciências Humanas	**15**	**1**	**15**
Total	**50**	**-**	**50**

Redação Grupos A e B:

Tipo	Nota	Peso
Redação em Língua Portuguesa	**0 – 10**	**2**

- Eventuais erros na elaboração das questões pela banca de prova poderão ser revisados e culminarão na anulação da questão para todos os candidatos desta prova.
- Quanto a marcação individual de cada questão, o Ibmec não aceitará pedidos de revisão, uma vez que a prova tem questões randomizadas por candidato (ordens aleatórias).

6.1.5 Redação

- Será aplicada juntamente com a prova Objetiva **PRESENCIAL** para todos os candidatos inscritos.
- Na Redação, o candidato deverá desenvolver texto dissertativo-argumentativo a partir de uma proposta única, sobre assunto de interesse geral.
- A avaliação na redação tem escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Considerando que o texto é único, os itens abaixo serão avaliados em estreita correlação:

Conteúdo – até 5 (cinco) pontos:
1. Perspectiva adotada no tratamento do tema; 2. Capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto; 3. Consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento. A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de questões apresentados na prova.

Estrutura – até 3 (três) pontos:
1. Respeito ao gênero solicitado; 2. Progressão textual e encadeamento de ideias; 3. Articulação de frases e parágrafos (coesão textual).

Expressão – até 2 (dois) pontos:
A avaliação da expressão não será feita de modo estanque ou mecânico, mas sim de acordo com sua estreita correlação com o conteúdo e a estrutura. A avaliação será feita considerando-se: 1. Desempenho linguístico de acordo com o nível de conhecimento exigido; adequação do nível de linguagem adotado à produção proposta e coerência no uso. 2. Domínio da norma culta formal, com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação.

- Na aferição do critério de correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho na Redação, os candidatos devem usar as normas ortográficas em

vigor a partir de 1 de janeiro de 2016, implementadas pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

- Será atribuída nota ZERO à redação que:
 - Fugir à modalidade de texto solicitada e/ou ao tema proposto;
 - Não atender aos critérios dispostos nos quesitos de Conteúdo, Estrutura e Expressão;
 - Apresentar texto sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos);
 - Apresentar qualquer sinal que torne possível a identificação do candidato;
 - Estiver em branco;
 - Não atender aos requisitos definidos na grade de correção/máscara de critérios pela Banca Examinadora.
- Na Redação deverão ser observados, sob pena de perda de pontos caso não respeitado o mínimo de 15 (quinze) linhas e máximo de 30 (trinta) linhas.
- Não haverá possibilidade de revisão da redação por parte do Ibmec ou da banca de prova.

6.1.6 Dinâmica em Grupo

A partir de uma análise aprofundada das soft skills mais valorizadas no cenário educacional e no mercado de trabalho, o Ibmec definiu quatro competências socioemocionais para serem avaliadas e desenvolvidas em uma trilha socioemocional inovadora, ao longo da trajetória acadêmica dos seus estudantes de graduação. A dinâmica em grupo é uma etapa obrigatória e compõe 30% da nota final do Vestibular somado a prova objetiva + Redação.

Esta etapa focará em analisar habilidades socioemocionais (*soft skills*) dos candidatos, na qual serão propostas eventuais resoluções de problemas, estudos de casos e dinâmicas em grupo. A equipe de facilitadores e avaliadores do Ibmec irá propor atividades com o intuito de verificar os seguintes atributos:

Atributos	Descrição	Peso
Adaptabilidade	Capacidade de aprendizagem, abertura para inovar, coragem de explorar novos processos, busca de novos caminhos e abordagens.	25%
Visão	Olhar estratégico, leitura de cenários, compreensão das circunstâncias e interpretação de regras e sistemas, de confirmar hipóteses.	25%
Empatia	Interação e atuação em grupos, comunicação efetiva, respeito mútuo e primazia pela honestidade e relações de qualidade.	25%

Centralidade	Autoconhecimento, controle emocional, resiliência e autoestima, atuação em ambiente com feedbacks frequentes.	25%

6.1.7 Regulamentos

6.1.7.1 Regulamento Dinâmica em Grupo

- O link para o agendamento da dinâmica é: https://econ.rio.br/ibmec/ - este mesmo link será disponibilizado para os candidatos através dos canais Oficiais do Ibmec por e-mail, whatsapp e SMS.
- Neste mesmo o link o candidato terá a possibilidade de escolher o seu **local de prova.**
- Não será possível a contestação de notas adquiridas nas dinâmicas por parte do candidato avaliado, em qualquer processo seletivo.
- A dinâmica poderá ser realizada em ambiente online na plataforma Microsoft Teams ou presencialmente nas unidades conforme disponibilidade de agenda. O candidato não precisa ter conta ou login na plataforma para acessar a sala virtual.
- Em caso de problemas ao acessar a sala de dinâmica, o candidato deverá entrar em contato com a sede.
- Em caso de instabilidade de rede, o candidato poderá retornar à sala de dinâmica dentro de 5 minutos. Caso não consiga retornar à sala ou a instabilidade persista, a participação será desconsiderada e o candidato deverá entrar em contato com a sede a fim de reagendar a dinâmica. O caso será avaliado pelo Ibmec podendo incorrer em desclassificação se notada má fé do candidato e será aberto apenas um novo agendamento nesta ocasião.
- A plataforma precisa ser acessada pelo candidato através de **um computador desktop/notebook**, não sendo possível realizar a dinâmica através do dispositivo móvel por incompatibilidade com a plataforma.
- É obrigatório, para a participação da dinâmica, câmera e microfone integrados ao dispositivo escolhido, permitindo que som e imagem sejam captados a todo momento de interação com demais candidatos e avaliadores.
- A falta de algum desses itens (microfone e câmera) poderá incorrer na desclassificação do candidato, ficando a cargo do avaliador definir se o candidato poderá prosseguir ou não na dinâmica.
- O candidato deverá ter em mãos um documento com foto atualizada para checagem de identidade no início da dinâmica.

- É proibido a captura de tela ou gravação da dinâmica pelos candidatos. O uso indevido de imagens geradas na dinâmica que venham a ferir a marca ou outro candidato, estarão sujeitas a medidas legais cabíveis.
- Somente o Ibmec poderá gravar a dinâmica para fins de avaliação dos candidatos, assegurando a devida confidencialidade do conteúdo gerado.
- Ofensas e discursos de ódio incorrerão na desclassificação imediata do candidato do processo seletivo.
- Candidatos com deficiência (PCD) ou mobilidade reduzida, poderão ter adequação e cuidados especiais para garantir a acessibilidade e participação no processo. Mais detalhes no tópico Atendimento Especializado deste edital.
- A consulta de material externo e internet só será permitida com a autorização prévia do avaliador da dinâmica.

6.1.7.2 Regulamento Prova Objetiva e Redação

- O Ibmec utilizará o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição para comunicar oficialmente outras informações que se tornem necessárias para realização das provas.
- O candidato escolherá a cidade onde realizará a prova presencial, bem como agendará a dinâmica de grupo obrigatória. A cidade poderá ser escolhida pelo candidato até o último dia de inscrições, e os que optarem pelo não preenchimento na plataforma, serão alocados na unidade Ibmec onde o candidato está inscrito.
- O local de realização da prova (endereço do local e número da sala) será informado no Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI a ser enviado pelo endereço ibmec@econrio.com.br que será enviado 48 horas antes da prova.
- Ao obter o Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI, o candidato deverá conferir seus dados pessoais e verificar se as opções de curso e unidade estão corretas.
- Candidatos, por razão de extrema excepcionalidade, poderão solicitar realização da prova em um novo dia alinhado com a instituição, mediante solicitação formal com comprovação de documentos à sala de matrícula da sua unidade de escolha. A decisão sobre a aceitação, ou não, do pedido será feita em até 2 (dois) dias úteis e será comunicado ao candidato.
- Para os candidatos que realizarão a prova fora de uma unidade Sede Ibmec, a mesma acontecerá de forma exclusiva no dia 30/10 (sexta-feira), com exceção de Niterói cuja prova acontecerá no dia 27/11 (sexta-feira).

- O Ibmec reserva o direito de cancelar a inscrição da prova para candidatos que realizarão a prova fora de sede caso não obtenha um quórum mínimo. Neste caso, será devolvido uma parte do valor da taxa de inscrição.
- O candidato somente poderá realizar a prova no local indicado no Cartão de Confirmação de Inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a locomoção até o local da prova.
- O candidato deverá apresentar-se no local da prova 1 (uma) hora antes do início da prova, munido do cartão de confirmação de inscrição, caneta esferográfica de corpo transparente, com tinta preta ou azul escuro, e original de qualquer documento oficial de identificação com foto.
- Ao candidato não será permitido o uso, no local de prova, de artigos de chapelaria, como boné, chapéu, viseira, gorro ou similares, caneta de material não transparente, lápis, lapiseira, borrachas, réguas, corretivos, livros, manuais, impressos, anotações, protetor auricular, relógio de qualquer tipo, e quaisquer dispositivos eletrônicos, como telefones celulares, smartphones, tablets, wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e/ou similares, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 e/ou similar, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e/ou qualquer transmissor, gravador e/ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens e quaisquer outros materiais estranhos à realização da prova.
- O candidato não poderá portar armas de qualquer espécie, exceto para os casos previstos no art. 6º da Lei nº10.826, de 22 de dezembro de 2003. Caso o participante apresente autorização de porte de armas, deverá informar ao fiscal de sala, que o direcionará à Coordenação para prestar o Exame em sala extra.
- Não será permitida a entrada de candidato após o horário estabelecido para o início da prova; neste caso, o candidato será considerado eliminado do Processo Seletivo.
- Com vistas a garantir a isonomia e a lisura do processo seletivo, no dia da realização das Provas, os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de identificação pessoal por meio da coleta de impressão digital em formulário próprio.
- O candidato deverá, caso solicitado, permitir que o lanche seja vistoriado pelo fiscal de sala.
- Somente será permitida a saída do candidato após decorrida 1 (uma) hora do início da prova, não sendo permitido sair, nesse momento, com quaisquer anotações nem com o caderno de questões.
- O candidato que se recusar a cumprir a exigência prevista no item anterior deverá assinar um termo de desistência de prova.

- Os três últimos candidatos de cada sala só poderão se retirar em conjunto, após assinarem a Ata de Aplicação de Prova.
- Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada das provas, nem serão admitidos recursos fora do prazo estabelecido neste Edital.
- A Instituição de Ensino Superior descrita neste Edital informa que não possui nenhum convênio ou parceria com terceiros para a elaboração/apresentação de recurso.

6.1.8 Documentos Obrigatórios Prova Objetiva

- Para realizar a prova, serão aceitos os seguintes documentos:
 - Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, por ordens ou conselhos de classes que por lei tenha validade como documento de identidade e por demais órgãos legalmente habilitados para emissão de tais documentos, além da Carteira Nacional de Habilitação com foto, Passaporte e Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997;
 - Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017;
 - Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277, de 5 de fevereiro de 2018.
- Não será aceita fotocópia do documento de identificação.
- Documentos de identificação em formato digital serão aceitos exclusivamente quando apresentados por meio do aplicativo oficial do GOV.br (Gov.br), não sendo válidas capturas de tela, fotos ou arquivos digitais.

6.1.9 Candidatos Treineiros

São considerados treineiros os candidatos que não terão concluído o Ensino Médio até a data de divulgação do resultado deste processo seletivo.

- A participação do candidato treineiro é autorizada mediante a realização da inscrição e o pagamento da taxa nos mesmos prazos e condições estabelecidos neste Edital.
- O candidato treineiro participará de todas as etapas do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, submetendo-se ao mesmo

conteúdo programático, critérios de correção, prova escrita, redação e dinâmica em grupo, sem qualquer distinção de tratamento ou nível de exigência.

- O candidato participará do ranking geral de notas para fins de autoavaliação e aferição de conhecimentos. Contudo, por questões legais de escolaridade, o candidato treineiro não estará elegível à efetivação imediata de matrícula no semestre corrente, condição exclusiva do candidato que já finalizou o Ensino Médio.
- Caso o candidato treineiro seja classificado e comprove que concluirá o Ensino Médio a tempo de ingressar no ensino superior no semestre letivo subsequente (2027.2), ele poderá solicitar a reserva de sua vaga. A reserva será garantida mediante o pagamento da taxa de matrícula e assinatura do termo correspondente. Para mais informações sobre este procedimento, o candidato deverá contatar diretamente o setor de matrículas da unidade de interesse.
- A reserva de vaga poderá ser realizada para os cursos disponíveis no portfólio vigente mediante disponibilidade de turmas em todas as unidades: Botafogo e Barra da Tijuca –RJ, Belo Horizonte – MG, Brasília – DF e Faria Lima e Paulista – SP.

6.2 ENEM

O processo seletivo é destinado aos candidatos que desejam ingressar fazendo uso das notas do ENEM.

O candidato será avaliado em duas etapas: A nota do ENEM e dinâmica em grupo, descrita no item 6.1.6. O candidato inscrito que não participar desta etapa no período previsto neste edital será desqualificado e não terá direito a reembolso da taxa de inscrição.

Cronograma ENEM	
Período de inscrição	17/08/2026 a 31/03/2027
Pagamento taxa de inscrição	17/08/2026 a 31/03/2027
Agendamento de Dinâmica	17/08/2026 a 31/03/2027
Resultado de aprovados no processo	Até 07 dias após realização da dinâmica
Prazo de matrícula	Até 10 dias após a aprovação

6.2.1 Taxa de inscrição

Unidade	Taxa de Inscrição
Ibmec Belo Horizonte	R$ 100,00
Ibmec Brasília	R$ 100,00
Ibmec RJ Barra	R$ 100,00
Ibmec RJ Botafogo	R$ 100,00
Ibmec SP Paulista	R$ 100,00
Ibmec SP Faria Lima	R$ 100,00

- O pagamento da taxa de inscrição para a utilização da nota do ENEM deve ser feito por cartão de crédito, PIX ou boleto bancário.
- A inscrição somente será validada após a confirmação do pagamento bancário.
- O candidato terá até o dia do fim de inscrição para o pagamento da taxa de inscrição. Para verificar se sua inscrição está confirmada acessando o site da unidade.
- Caso o candidato não encontre a sua inscrição e tenha comprovantes da finalização da ficha de inscrição e do pagamento, deve entrar em contato com o Ibmec, anexando tais documentos pelo e-mail da unidade.
- O pagamento da taxa de inscrição efetuado fora do prazo definido por este instrumento não terá validade e o candidato não será considerado efetivamente inscrito.
- Na hipótese de desistência da participação no processo por parte do candidato após o pagamento, não haverá, sob hipótese alguma, a devolução do valor pago.

6.2.2 Regulamento

Os exames aceitos serão apenas os realizados nos últimos (3) três anos da publicação deste edital e com nota mínima conforme a tabela abaixo.

Certificado	Critério
ENEM	Nota com média aritmética igual ou superior a **580 pontos**

6.3 Certificação Internacional

O processo seletivo é destinado aos candidatos que desejam ingressar fazendo uso das notas dos **certificados internacionais – ACT (American College Test), SAT (Scholastic Assessment Test), IB (International Baccalaureate Diploma Programme), Diplôme du Baccalauréat International (BAC), Abitur e diploma canadense da província de New Brunswick.**

A nota final para a seleção do candidato será composta pela pontuação obtida na primeira etapa do processo seletivo, correspondente à nota do certificado apresentado. A etapa subsequente inclui a participação na dinâmica em grupo e a elaboração e submissão online de uma carta de apresentação via portal do candidato. Ambas de caráter eliminatório, sendo utilizadas para habilitar o candidato à continuidade no processo seletivo.

Cronograma Certificação Internacional	
Período de inscrição	17/08/2026 a 31/03/2027
Pagamento taxa de inscrição	17/08/2026 a 31/03/2027
Agendamento de dinâmica	17/08/2026 a 31/03/2027
Resultado de aprovados no processo	Até 07 dias após realização da dinâmica
Prazo de matrícula	Até 10 dias após a aprovação

6.3.1 Taxa de Inscrição

Unidade	Taxa de Inscrição
Ibmec Belo Horizonte	R$ 100,00
Ibmec Brasília	R$ 100,00
Ibmec RJ Barra	R$ 100,00
Ibmec RJ Botafogo	R$ 100,00
Ibmec SP Paulista	R$ 100,00
Ibmec SP Faria Lima	R$ 100,00

- O pagamento da taxa de inscrição para a utilização da nota dos certificados internacionais deve ser feito por cartão de crédito, PIX ou boleto bancário.
- A inscrição somente será validada após a confirmação do pagamento bancário.
- O candidato terá até o último dia de inscrição para realizar o pagamento da taxa de inscrição e verificar esta informação acessando o site da unidade.
- Caso o candidato não encontre a sua inscrição e tenha comprovantes da finalização da ficha de inscrição e do pagamento, deve entrar em contato com o Ibmec, anexando tais documentos pelo e-mail da unidade.

- O pagamento da taxa de inscrição efetuado fora do prazo definido por este instrumento não terá validade e o candidato não será considerado efetivamente inscrito.
- Na hipótese de desistência da participação no processo por parte do candidato após o pagamento, não haverá, sob hipótese alguma, a devolução do valor pago.

6.3.2 Exames aceitos

Os exames aceitos são ACT (*American College Test*), SAT (*Scholastic Assessment Test*), IB (*International Baccalaureate Diploma Programme*), *Diplôme du Baccalauréat International* (BAC), Abitur e Diploma canadense da província de New Brunswick. Serão aceitas notas de exames realizados até cinco (5) anos antes do ano de publicação deste edital.

6.3.3 Regulamento

Os certificados aceitos e os critérios para cada um seguem na tabela abaixo:

Certificado	Critério
ACT	Nota igual ou superior a 26
SAT	Nota igual ou superior a 1.250
IB	Nota igual ou superior a 27 pontos
Abitur	Nota inferior a 2,3
Diplôme du Baccalauréat International (BAC)	Nota igual ou superior a 14
New Brunswick	Aproveitamento igual ou superior a 70%

- Caso o candidato que queira consultar a admissibilidade de exames não listados acima, deve entrar em contato com o Ibmec através do e-mail da unidade.
- Os candidatos que realizarem o **IB** no mês de novembro devem indicar o Ibmec como uma das Instituições de interesse. Dessa forma, podemos acessar o resultado oficial direto no International Baccalaureate Information System (IBIS).
- O **predicted grades** poderá ser utilizado como documento provisório para participação no processo seletivo, permitindo ao candidato avançar nas etapas enquanto aguarda a divulgação oficial do boletim final. No entanto, sua utilização não dispensa a obrigatoriedade da entrega posterior do boletim oficial, condição essencial para a efetivação da matrícula, desde que a nota obtida seja igual ou superior a especificada na tabela de critérios.
- Os candidatos que optarem pelo ingresso via diploma canadense de **New Brunswick** terão sua classificação baseada na média final de aproveitamento do

candidato. A análise do desempenho acadêmico será realizada com base no histórico escolar completo, podendo o Ibmec solicitar documentação complementar para fins de validação.

6.4 Transferência Externa e Portador de Diploma (segunda graduação)

O Processo Seletivo Transferência e Processo Seletivo Portador de Diploma, para preenchimento das vagas ofertadas neste edital. Tais processos seletivos são destinados aos candidatos que queiram ingressar fazendo a Transferência de outra Instituição de Ensino Superior (IES) ou através de uma Segunda Graduação, já tendo concluído a sua primeira graduação.

Cronograma Transferência Externa e Portador de diploma	
Período de inscrição	17/08/2026 a 31/03/2027
Pagamento taxa de inscrição	17/08/2026 a 31/03/2027
Período de envio de documentação	17/08/2026 a 31/03/2027
Período de Sessão de Planejamento Acadêmico	A partir de 01/09/2026

6.4.1 Taxa de Inscrição

Unidade	Taxa de Inscrição
Ibmec Belo Horizonte	R$ 100,00
Ibmec Brasília	R$ 100,00
Ibmec RJ Barra	R$ 100,00
Ibmec RJ Botafogo	R$ 100,00
Ibmec SP Paulista	R$ 100,00
Ibmec SP Faria Lima	R$ 100,00

- O pagamento da taxa de inscrição para inscrição para o processo seletivo de Transferência Externa e Segunda Graduação deve ser feito por cartão de crédito, PIX ou boleto bancário.
- A inscrição somente será validada após a confirmação do pagamento bancário.
- O candidato terá até o último dia de inscrição para realizar o pagamento da taxa de inscrição e verificar esta informação acessando o site da unidade.

- Após a inscrição, o candidato terá a possibilidade de enviar o Plano de Ensino da universidade anterior (via e-mail da unidade) a fim de analisar as disciplinas equivalentes que serão isentas e verificar junto a unidade a devolutiva.
- Caso o candidato opte por não seguir o processo seletivo de Transferência Externa e Segunda Graduação após a análise de disciplina, a taxa de inscrição será devolvida em seu valor integral. Para mais informações entre em contato com o time de sala de matrícula local.

6.4.2 Etapas e composição dos processos seletivos

Os dois processos consistem em análise de documentos que comprovem a conclusão do curso ou vínculo com a IES de origem para definição da aprovação, equivalência e aproveitamento das disciplinas cursadas.

6.4.3 Processo Seletivo Portador de Diploma (Segunda Graduação)

O candidato deverá comprovar, na época da solicitação, diploma ou certificado de graduação da Instituição de Ensino Superior (IES) de origem constando o reconhecimento ou autorização de funcionamento do curso pelo MEC e poderá participar de uma sessão de planejamento acadêmico com o coordenador. O agendamento e confirmação da sessão serão realizados via e-mail ou telefone.

6.4.4 Processo Seletivo Transferência Externa

O candidato deverá comprovar, na época da solicitação, vínculo de registro com a Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, ou seja, ter sua matrícula ativa, dentro dos prazos regimentais, constando o reconhecimento ou autorização de funcionamento do curso pelo MEC e participar de uma sessão de planejamento acadêmico com o coordenador. O agendamento e confirmação da sessão serão realizados via e-mail ou telefone.

6.4.5 Regulamento

- O candidato classificado e convocado na forma deste Edital adquirirá direito à matrícula no curso de sua opção, observando o período para sua efetivação definido acima e publicado no site da unidade.
- A eventual convocação para matrícula será feita conforme forem realizadas a análise da documentação.

6.4.6 Regulamento aproveitamento de disciplinas

O Ibmec realiza a análise de equivalência curricular, possibilitando que o estudante aproveite disciplinas já cursadas em sua Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, desde que os conteúdos e a carga horária sejam compatíveis. Ressalta-se que, embora existam critérios estabelecidos, cada solicitação é analisada individualmente, de forma a garantir a melhor adequação ao currículo do Ibmec. Para que a análise das disciplinas seja realizada é necessário o envio do histórico escolar e do respectivo plano de ensino.

6.5 Olimpíadas de Conhecimento

O processo seletivo é destinado aos candidatos que desejam ingressar por meio das Olimpíadas do Conhecimento, considerando o desempenho obtido em competições acadêmicas reconhecidas. A pontuação de cada candidato será calculada com base na medalha conquistada (ouro, prata ou bronze) e na respectiva Olimpíada, conforme valores específicos estabelecidos em tabela disponível neste edital. Serão aceitas apenas medalhas obtidas nos últimos (3) três anos.

O processo seletivo é composto pela pontuação atribuída à medalha, pela realização da dinâmica em grupo e pela submissão de uma carta de apresentação, ambas obrigatórias e que não possuem caráter classificatório, não sendo consideradas para fins de pontuação.

Cronograma Olimpíadas de Conhecimento	
Período de inscrição	17/08/2026 a 31/03/2027
Agendamento de dinâmicas	17/08/2026 a 31/03/2027
Realização de dinâmicas	01/09/2026 a 31/03/2027
Resultado de aprovados no processo	Até 07 dias após realização da dinâmica
Prazo de matrícula	Até 10 dias após a aprovação

6.5.1 Olimpíadas aceitas

Os Olimpíadas aceitas são:

- International Mathematical Olympiad (IMO)
- International Physics Olympiad (IPHO)
- International Olympiad in Informatics (IOI)
- International Economics Olympiad (IEO)
- Olimpíada Brasileira de Matemática (OBM)
- Olimpíada Brasileira de Informática (OBI)
- Olimpíada Brasileira de Física (OBF)

- Olimpíada Brasileira de Economia (OBECON)
- Olimpíada Brasileira de Física das Escolas Públicas (OBFEP)
- Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas + Escolas Privadas (OBMEP)

6.5.2 Regulamento

A pontuação atribuída a cada tipo de medalha (ouro, prata e bronze), de acordo com a respectiva Olimpíada de Conhecimento considerada neste processo seletivo, segue na tabela abaixo:

Olimpíadas de Conhecimento	Medalha de ouro	Medalha de prata	Medalha de bronze
IMO	90	82	70
IPHO	80	72	60
IOI	80	72	60
IEO	75	67	55
OBM	60	52	40
OBI	50	42	30
OBF	50	42	30
OBECON	50	42	30
OBFEP	40	32	20
OBMEP	40	32	20

- Caso o candidato que queira consultar a admissibilidade de Olimpíadas não listados acima, deve entrar em contato com o Ibmec através do e-mail da unidade.
- A pontuação será utilizada para ranqueamento dos candidatos e distribuição das vagas descritas no edital.

7 Ranking e Critério para classificação e preenchimento das vagas

A nota final para a seleção do candidato será composta de acordo com as regras de cada processo seletivo. Com base nas notas finais de cada candidato em cada processo, serão convocados para matrícula obedecendo-se a ordem decrescente da média final obtida. Os candidatos serão convocados de acordo com sua colocação no método de ingresso

escolhido, respeitando o número de vagas disponibilizadas em cada curso para cada processo.

A não realização de qualquer uma das fases dos processos seletivos acarretará na desclassificação do candidato.

Os casos de empate na classificação final em cada curso ou entre os classificáveis serão resolvidos com aplicação em ordem de eliminação sucessiva dos seguintes critérios objetivos:

- Maior nota na primeira etapa (prova objetiva e redação ou certificado);
- Maior idade (ano, mês, dia).

Caso o número de vagas em quaisquer dos cursos após a matrícula dos candidatos classificados não seja preenchido, os candidatos classificáveis remanescentes serão convocados a fim de optarem por uma das vagas ainda existentes.

8 Início do período Letivo

O início das aulas no primeiro semestre para todas as formas de ingresso: Vestibular, ENEM, Transferência Externa, Segunda Graduação e Certificação Internacional terá o seguinte cronograma:

Cronograma Início das Aulas	
Aluno Veterano	15/02/2027
Aluno Calouro	22/02/2027

9 Documentação obrigatória para matrícula

Para a efetivação da matrícula, o candidato convocado (maior de 18 anos) ou seu procurador legal portador de procuração do candidato, com firma reconhecida, deverá inserir no portal do candidato a documentação exigida abaixo:

1) **Vestibular (candidatos brasileiros):**
 a) Cédula de Identidade;
 b) CPF;
 c) Comprovante de Residência – próprio ou do responsável;
 d) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 e) Título de eleitor – para maiores de 18 anos;

f) Título de reservista – para maiores de 18 anos, do sexo masculino;
g) Foto 3x4;
h) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
i) Histórico Escolar do Ensino Médio.

2) Vestibular (candidatos estrangeiros):

a) Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
b) CPF;
c) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
d) Passaporte com visto permanente ou temporário e dentro do prazo de validade;
e) Diploma da Instituição de Ensino Médio do Exterior (a documentação emitida a partir de 2016.2 deve apresentar o Apostilamento da Haia; documentos anteriores a 2016.2, ou de países não signatários da Convenção de Haia, devem apresentar a legalização do Consulado Brasileiro no exterior, com a apresentação da tradução juramentada) e comprovante de equivalência de Ensino Médio expedido pela Secretaria de Estado de Educação;
f) Histórico Escolar da Instituição de Ensino Médio do Exterior (a documentação emitida a partir de 2016.2 deve apresentar o Apostilamento da Haia; documentos anteriores a 2016.2, ou de países não signatários da Convenção de Haia, devem apresentar a legalização do Consulado Brasileiro no exterior, com a apresentação da tradução juramentada) e comprovante de equivalência de Ensino Médio expedido pela Secretaria de Estado de Educação.

3) ENEM

O candidato que optar pelo ingresso via notas do ENEM, deverá apresentar toda documentação para os candidatos que optaram por ingressar via vestibular e acrescentar obrigatoriamente o Boletim de Desempenho do ENEM com as notas adquiridas no concurso.

4) Certificação Internacional

a) Cédula de Identidade;
b) CPF;
c) Comprovante de Residência – próprio ou do responsável;
d) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
e) Título de eleitor – para maiores de 18 anos;
f) Título de reservista – para maiores de 18 anos, do sexo masculino;
g) Foto 3x4;
h) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

i) Histórico Escolar do Ensino Médio;
j) Boletim de desempenho oficial da Certificação Internacional realizada - ACT (American College Test), SAT (Scholastic Assessment Test), IB (International Baccalaureate Diploma Programme), Diplôme du Baccalauréat International (BAC) e Abitur.

5) Certificação Internacional (candidato estrangeiro)

a) Cédula de Identidade;
b) CPF;
c) Comprovante de Residência – próprio ou do responsável;
d) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
e) Título de eleitor – para maiores de 18 anos;
f) Título de reservista – para maiores de 18 anos, do sexo masculino;
g) Foto 3x4;
h) Diploma da Instituição de Ensino Médio do Exterior (a documentação emitida a partir de 2016.2 deve apresentar o Apostilamento da Haia; documentos anteriores a 2016.2, ou de países não signatários da Convenção de Haia, devem apresentar a legalização do Consulado Brasileiro no exterior, com a apresentação da tradução juramentada) e comprovante de equivalência de Ensino Médio expedido pela Secretaria de Estado de Educação;
i) Histórico Escolar da Instituição de Ensino Médio do Exterior (a documentação emitida a partir de 2016.2 deve apresentar o Apostilamento da Haia; documentos anteriores a 2016.2, ou de países não signatários da Convenção de Haia, devem apresentar a legalização do Consulado Brasileiro no exterior, com a apresentação da tradução juramentada) e comprovante de equivalência de Ensino Médio expedido pela Secretaria de Estado de Educação;
j) Boletim de desempenho oficial da Certificação Internacional realizada - ACT (American College Test), SAT (Scholastic Assessment Test), IB (International Baccalaureate Diploma Programme), Diplôme du Baccalauréat International (BAC) e Abitur.

6) Transferência externa (candidatos brasileiros):

a) Cédula de Identidade;
b) CPF;
c) Comprovante de Residência – próprio ou do responsável;
d) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
e) Título de eleitor – para maiores de 18 anos;
f) Título de reservista – para maiores de 18 anos, do sexo masculino;

g) Foto 3x4;
h) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
i) Histórico Escolar do Ensino Médio;
j) Histórico Escolar do Ensino Superior deve estar datado, carimbado e assinado pela IES de origem (ainda que digitalmente) e com a logomarca da instituição, preferencialmente do semestre corrente ou do semestre imediatamente anterior à solicitação da transferência externa;
k) Declaração de Matrícula da IES de origem – atualizada e com prazo de validade de 30 (trinta) dias a partir da data de sua expedição.

7) Transferência externa (candidatos estrangeiros):

a) Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
b) CPF;
c) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
d) Passaporte com visto permanente ou temporário e dentro do prazo de validade;
e) Diploma da Instituição de Ensino Médio do Exterior (a documentação emitida a partir de 2016.2 deve apresentar o Apostilamento da Haia; documentos anteriores a 2016.2, ou de países não signatários da Convenção de Haia, devem apresentar a legalização do Consulado Brasileiro no exterior, com a apresentação da tradução juramentada) e comprovante de equivalência de Ensino Médio expedido pela Secretaria de Estado de Educação;
f) Histórico Escolar da Instituição de Ensino Médio do Exterior (a documentação emitida a partir de 2016.2 deve apresentar o Apostilamento da Haia; documentos anteriores a 2016.2, ou de países não signatários da Convenção de Haia, devem apresentar a legalização do Consulado Brasileiro no exterior, com a apresentação da tradução juramentada) e comprovante de equivalência de Ensino Médio expedido pela Secretaria de Estado de Educação.
g) Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior de origem no exterior: cópia frente e verso (a documentação emitida a partir de 2016.2 deve apresentar o Apostilamento da Haia e a tradução juramentada do documento; documentos anteriores a 2016.2, ou de países não signatários da Convenção de Haia, devem apresentar a legalização do Consulado Brasileiro no exterior, com a apresentação da tradução juramentada).
h) Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino Superior de origem – atualizada e com prazo de validade de 30 (trinta) dias a partir da data de sua expedição. (a documentação emitida a partir de 2016.2 deve apresentar o Apostilamento da Haia; documentos anteriores a 2016.2, ou de países não signatários da Convenção de Haia, devem apresentar a legalização do Consulado Brasileiro no exterior, com a apresentação da tradução juramentada).

8) **Portador de diploma (candidatos brasileiros):**
 a) Cédula de Identidade;
 b) CPF;
 c) Comprovante de Residência – próprio ou do responsável;
 d) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 e) Título de eleitor – para maiores de 18 anos;
 f) Título de reservista – para maiores de 18 anos, do sexo masculino;
 g) Foto 3x4;
 h) Diploma de Curso Superior de Graduação;
 i) Histórico Escolar oficial do Curso Superior de Graduação;
 j) Plano de Ensino (apenas para os casos de aproveitamento de disciplinas).

9) **Portador de diploma (candidatos estrangeiros):**
 a) Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
 b) CPF;
 c) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 d) Passaporte com visto permanente ou temporário e dentro do prazo de validade;
 e) Diploma de Graduação. O documento deve estar revalidado em Universidade Pública brasileira, via plataforma Carolina Bori*, regularmente credenciada, que possua o mesmo curso reconhecido. O Diploma deve ser revalidado nos termos da Resolução CNE/CES nº 3/2016, de 22 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 23 de junho de 2016.
 * https://plataformacarolinabori.mec.gov.br/usuario/acesso
 f) Histórico Escolar e Plano de Ensino. A documentação emitida a partir de 2016.2 deve apresentar o Apostilamento da Haia; documentos anteriores a 2016.2, devem apresentar a legalização do Consulado Brasileiro no exterior e tradução juramentada. O candidato que desejar solicitar análise de isenção das disciplinas cursadas, deverá entregar cópias dos documentos (datado, carimbado e assinado pela IES de origem (ainda que digitalmente) e com a logomarca da instituição. E deve possuir a informação de que o candidato concluiu o Curso Superior de Graduação no histórico escolar.

O candidato que, dentro do prazo estipulado neste Edital, não enviar o e-mail ou não apresentar a documentação nele exigida, perderá o direito à vaga e não terá eficácia a sua classificação no processo seletivo.

10 Regime escolar e semestralidade

Todos os cursos ofertados neste Edital serão ministrados em regime seriado com matrícula semestral.

A semestralidade dos cursos referidos em item anterior será paga em 6 (seis) parcelas mensais, sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula e o restante no dia 10 de cada mês.

11 Unicidade e irrevogabilidade de critérios

Em respeito aos princípios de equidade descritos no parecer CP98/99 do CNE, os critérios para apuração de resultados e classificação descritos neste edital são únicos para todos os candidatos e irrevogáveis. Consequentemente, não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese, não serão fornecidos originais, nem cópias das provas e não serão aceitos pedidos de revisão de nenhuma das avaliações realizadas.

O Ibmec não fornece análises individuais de resultados e se reserva ao direito de abster-se de responder a qualquer solicitação deste tipo.

12 Disposições finais

Serão nulas de pleno direito, a qualquer época, a classificação no processo seletivo e a matrícula do candidato, cuja inscrição houver sido feita em inobservância ao disposto neste Edital, usando documentos falsos ou outros meios ilícitos.

O Ibmec poderá, a seu critério e em atendimento aos interesses, prorrogar os prazos estabelecidos para a inscrição de candidatos, bem como os prazos para realização das chamadas de candidatos aprovados.

14/08/2026

Reginaldo P. Nogueira Jr.
Diretor Sênior IBMEC

Anexo I – Conteúdo programático

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

LÍNGUA PORTUGUESA

A prova de Língua Portuguesa tem como objetivo avaliar diferentes habilidades relacionadas à capacidade de utilização e reflexão sobre a linguagem: leitura de textos de diferentes gêneros, produção textual dissertativo-argumentativa, conhecimentos sobre a estrutura e o funcionamento da língua portuguesa.

Leitura e compreensão de textos: tema, progressão temática; informação principal e informação secundária; implícitos e pressupostos.

Gêneros textuais: estrutura, forma (prosa e verso), suportes, objetivo comunicativo, função social. Modos de organização textual: narração, descrição, exposição, argumentação, injunção.

Estrutura argumentativa: tese, argumentos, contra-argumentos; fato, opinião; relações lógicas de causalidade, consequência, conclusão, condição, temporalidade, finalidade, modo, concessão, comparação, exemplificação, enumeração, generalização, gradação.

Mecanismos de estruturação textual: referenciação (anáfora e catáfora); retificação; substituição; elipse; repetição; redundância. Operadores de sequenciação textual. Operadores discursivos. Pontuação.

Significado lexical e relações semânticas: sinonímia, antonímia, polissemia, denotação, conotação. Figuras de linguagem (metáfora, metonímia, personificação, hipérbole, antítese, eufemismo, ironia, paradoxo, sinestesia, onomatopeia, pleonasmo).

Conhecimentos sobre a estrutura e o funcionamento da língua portuguesa:

estrutura e formação de vocábulos; classes de vocábulos e seu papel na oração; o sistema flexional e sua relação com a concordância; períodos simples e composto: elementos constituintes.

REDAÇÃO

A prova de Redação tem como objetivo avaliar a habilidade de elaborar um texto dissertativo-argumentativo formal, de caráter autoral, com base em proposta relacionada a um tema da atualidade, atendendo às exigências da norma-padrão da Língua Portuguesa.

A avaliação da produção escrita levará em conta a capacidade de argumentação e a estruturação textual, de acordo com os seguintes critérios:

1. Adequação ao tema proposto e desenvolvimento coerente da progressão temática.
2. Adequação às exigências estruturais e às marcas formais do gênero dissertação-argumentativa.
3. Articulação das ideias e emprego das marcas formais da coesão textual.
4. Atendimento às exigências da norma-padrão da Língua Portuguesa.
5. Seleção vocabular adequada ao uso formal da linguagem.
6.

MATEMÁTICA

A prova de Matemática tem como objetivo avaliar as habilidades dos candidatos conforme os temas indicados aqui e detalhados posteriormente: A) números e operações; B) álgebra; C) espaço e forma; e D) estatística e probabilidade.

A) NÚMEROS E OPERAÇÕES

Conjuntos: representações; relação de inclusão e o conectivo (→); união e o conectivo (v); interseção e o conectivo (∧); diferença e conjunto complementar.

Noções de lógica: estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; raciocínio verbal, matemático e sequencial; orientação espacial e temporal.

Sistemas de numeração: decimal; não decimais (base 60); operações.

Números reais: números inteiros, racionais e irracionais; reta numérica; intervalos reais; desigualdades; módulo; razão e porcentagem.

Proporções: números ou grandezas diretamente proporcionais; números ou grandezas inversamente proporcionais; divisão em partes direta ou inversamente proporcionais.

Múltiplos e divisores: critérios de divisibilidade; decomposição em fatores primos; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum.

Números complexos: representação geométrica; módulo e argumento; operações na forma algébrica; operações na forma trigonométrica.

B) ÁLGEBRA

Conceito de função: domínio e imagem; gráfico; composição; inversão; paridade; periodicidade.

Sequências e séries: progressão aritmética; progressão geométrica; sequência definida por recorrência.

Função afim: taxa de variação média; gráfico; estudo do sinal; inequações do 1º grau; problemas do 1º grau.

Função quadrática: gráfico; máximo; mínimo; estudo do sinal; equações e inequações do 2º grau; problemas do 2º grau.

Função modular: gráficos; equações; inequações.

Funções exponenciais e logarítmicas: gráficos; propriedades operatórias; equações; inequações.

Funções trigonométricas: gráficos do seno, cosseno e tangente; equações; inequações.

Noções de matemática financeira: juros simples; juros compostos.

Polinômios e equações polinomiais: identidades; operações; teorema fundamental da álgebra; relações entre coeficientes e raízes; raízes reais e imaginárias.

Matrizes: operações; determinantes de 2ª e de 3ª ordens.

Sistemas lineares: representação na forma matricial; resolução de sistemas; discussão de sistemas com até três incógnitas.

C) ESPAÇO E FORMA

Retas e planos: posições relativas; segmentos proporcionais, projeções ortogonais; distâncias e ângulos.

Polígonos e círculo: relações métricas; relações angulares; inscrição e circunscrição; congruência e semelhança; relações métricas no triângulo retângulo; lei dos senos e dos cossenos; perímetros e áreas.

Círculo trigonométrico: linhas trigonométricas; identidades; adição, subtração e duplicação de arcos.

Sólidos com arestas: poliedros; relações entre os números de faces, vértices e arestas; prismas; pirâmides; troncos de prismas e de pirâmides; áreas; volumes; inscrição e circunscrição.

Sólidos sem arestas: cilindros; cones; esfera; troncos de cilindros e de cones; áreas; volumes; inscrição e circunscrição.

Geometria analítica no R^2: distâncias; área do triângulo; equações da reta e da circunferência; equações reduzidas da elipse, hipérbole e parábola; posições relativas de figuras do R^2; interseções de figuras; representação gráfica de equações e inequações.

D) ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE

Contagem: princípios aditivo e multiplicativo; permutações; arranjos; combinações.

Probabilidades e binômio de Newton: probabilidade condicional; união e interseção de eventos; distribuição binomial; triângulo de Pascal.

Representações de dados: organização de gráficos e tabelas; gráficos de discos; histogramas; pictográficos.

Medidas de tendência central: média aritmética simples ou ponderada; média geométrica; moda; mediana.

Medidas de dispersão: variância; desvio padrão.

LÍNGUA INGLESA

A prova de inglês tem como objetivo avaliar a competência linguístico-comunicativa do candidato por meio da leitura de textos autênticos em língua inglesa, representativos de diversos gêneros discursivos acessados em publicações acadêmicas, revistas, jornais e outras publicações atuais. O candidato deverá, dentre outras habilidades, ser capaz de localizar, compreender e interpretar informações específicas no texto, identificar a sua ideia principal, diferenciar informações relevantes de acessórias, compreender a relação entre o texto e seu contexto, bem como identificar trechos específicos que justifiquem a

sua resposta. Para isso, o candidato deverá compreender componentes e características do texto, bem como processos a ele inerentes, tais como:

Tipologias textuais: narração; descrição; argumentação; injunção.

Usos do verbo: tempo, modo, aspecto, voz; formas afirmativa, interrogativa e negativa.

Elementos não verbais e sua relação com o texto verbal: recursos gráficos e tipográficos; pontuação.

Relações semânticas: sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia; polissemia; conotação, denotação; ironia; conhecimento lexical, formação de palavras, expressões idiomáticas.

Procedimentos de coesão e coerência: referenciação (anáfora, catáfora); substituição, elipse, marcadores discursivos, conectores lógicos; relações entre partes do texto.

Polifonia e intertextualidade: tipos de discurso (direto, indireto e indireto livre); paráfrase, citação; inferência, pressuposição, subentendido.

Articulação de ideias: causalidade, consequência; generalização, particularização; comparação, contraste; argumentação, contra-argumentação; concordância, oposição; fato, opinião; exemplificação, enumeração.

Intenção/ propósito comunicativo; concessão; condição; ênfase; conclusão.

HISTÓRIA

A prova de História tem como objetivo avaliar o domínio dos candidatos de acordo com os seguintes aspectos: a construção da modernidade ocidental (séculos XV-XVI), a consolidação e a crise do Antigo Regime (séculos XVII-XVIII), o longo século XIX, a crise do capitalismo liberal e do pós-guerra ao tempo presente.

A) A CONSTRUÇÃO DA MODERNIDADE OCIDENTAL (SÉCULOS XV-XVI)

Expansão marítima europeia: conquista e colonização; conflitos e resistências na América e na África.

A formação do Estado Moderno na Europa; Humanismo e Renascimento; Reformas Religiosas.

B) A CONSOLIDAÇÃO E A CRISE DO ANTIGO REGIME (SÉCULOS XVII-XVIII)

Do Antigo Regime à crítica Iluminista: a Era das Revoluções na Europa e na América - os casos da Inglaterra, EUA e França.

A crise do sistema colonial e os processos de emancipação política nas Américas: EUA, Haiti, Brasil e América Espanhola.

C) O LONGO SÉCULO XIX

A expansão capitalista: as revoluções industriais; a questão social; o imperialismo e as resistências dos povos na Ásia, na África e na América.

Congresso de Viena; ondas revolucionárias (1820, 1830 e 1848) e crise do Concerto Europeu: conservadorismo, liberalismo, nacionalismo e unificações na Europa e suas repercussões no mundo.

A formação, os conflitos e a consolidação dos Estados na América: EUA, Brasil e repúblicas hispânicas.

O Estado Monárquico brasileiro: política, economia, sociedade e cultura da Independência ao I Reinado, nas Regências e no Segundo Reinado.

D) A CRISE DO CAPITALISMO LIBERAL

As manifestações da crise: Primeira Guerra Mundial, Revolução Russa e Crise de 1929.

As alternativas à crise: fascismos, socialismo soviético, New Deal e a Segunda Guerra Mundial.

Crise oligárquica e transformações econômicas e sociais na América: a ascensão dos EUA e os casos do México, da Argentina e do Brasil da Primeira República à Era Vargas.

E) DO PÓS-GUERRA AO TEMPO PRESENTE

A Guerra Fria e o mundo bipolar: descolonização afro-asiática; conflitos árabe-israelenses; relações internacionais; emergência e crise do mundo socialista.

Do Estado de Bem-estar social ao neoliberalismo: as transformações econômicas, culturais e sociais no mundo capitalista - globalização, ambientalismo, fundamentalismo, movimentos sociais, identidades e dilemas no século XXI.

A América Latina e o Brasil no pós-1945: democracia, autoritarismo, urbanização, industrialização, desenvolvimento e desigualdades.

GEOGRAFIA

A prova de Geografia tem como objetivo avaliar as habilidades dos candidatos sob a perspectiva de três grandes eixos, a saber: A) a natureza, a sociedade, o ambiente e as representações espaciais; B) as bases econômicas e demográficas da produção social do espaço geográfico; e C) os recortes espaciais do mundo contemporâneo e a dimensão política do espaço geográfico, de acordo com os elementos a seguir.

A) NATUREZA, SOCIEDADE, AMBIENTE E AS REPRESENTAÇÕES ESPACIAIS

Representação e orientação no espaço: orientação espacial a partir dos pontos cardeais; simbologia, projeções e escala cartográficas; o mapa como narrativa político-ideológica, etnográfica e econômica; a localização através do sistema de coordenadas geográficas e o sistema internacional de fusos horários.

Os espaços da natureza e suas dinâmicas: solo; relevo; clima; hidrografia; biogeografia e os grandes biomas mundiais e brasileiros.

A natureza como recurso socioeconômico: apropriação e uso dos recursos minerais; utilização e gestão dos recursos hídricos; fontes de energia e suas implicações socioambientais no Brasil e no mundo.

A problemática ambiental no mundo contemporâneo: problemas ambientais no espaço urbano; problemas ambientais no espaço rural; problemas ambientais na escala global; estratégias públicas e privadas de preservação ambiental e o sistema brasileiro de unidades de conservação (SNUC).

B) AS BASES ECONÔMICAS E DEMOGRÁFICAS DA PRODUÇÃO SOCIAL DO ESPAÇO GEOGRÁFICO

O modo de produção capitalista e as configurações do espaço geográfico: características estruturais do capitalismo e o processo de globalização econômica; tecnologia, consumo e mercado de trabalho no Fordismo e no Toyotismo; as desigualdades socioeconômicas nacionais e internacionais.

As novas dinâmicas e espacialidades da atividade industrial: as contínuas reconfigurações da Divisão Internacional do Trabalho; o capitalismo monopolista industrial e as suas estratégias competitivas e locacionais ao longo do tempo; as novas estratégias de organização da produção industrial e seus efeitos espaciais.

Novas e velhas dinâmicas nos espaços rurais: os principais sistemas agrícolas no Brasil e no mundo; as relações cidade-campo nas sociedades pós-industriais e as novas ruralidades; os efeitos econômicos e sociais da modernização do campo no Brasil; estrutura fundiária, movimentos sociais, relações de trabalho e conflitos no campo brasileiro.

Dimensão demográfica da produção do espaço: dinâmicas do crescimento demográfico e seus efeitos na estrutura populacional; os fundamentos das teorias

demográficas e as políticas populacionais; movimentos populacionais e seus fatores políticos, econômicos e culturais.

As geometrias das redes geográficas e seus fluxos: o comércio internacional de mercadorias e os fluxos de informação; instituições e características do sistema financeiro internacional e os fluxos mundiais de capital; as redes técnicas de comunicações, transportes e energia e a sua importância para a configuração do espaço geográfico.

C) RECORTES ESPACIAIS DO MUNDO CONTEMPORÂNEO E A DIMENSÃO POLÍTICA DO ESPAÇO GEOGRÁFICO

O Estado como agente produtor e gestor do espaço: conceitos de povo, nação, Estado-Nação, identidade nacional, identidade regional, regionalismos e movimentos nacionalistas; tipos de governo e de Estado territorial e a geografia da representação política; políticas públicas de caráter territorial em diferentes escalas e as políticas brasileiras de desenvolvimento regional a partir do século XX.

Geopolítica, Geoestratégia e Geografia Política: conceitos de território, territorialização, desterritorialização, territorialidade, limites, fronteiras; protagonistas e instituições que interagem no sistema de poder internacional; conflitos territoriais contemporâneos e seus fundamentos econômicos, políticos, históricos e culturais.

Os espaços da urbanização: as diferenças dos processos de urbanização nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos; redes e hierarquias urbanas em diferentes escalas; metropolização, desmetropolização e suas espacialidades; organização interna das cidades, os processos de segregação socioespacial e a organização econômica do espaço intraurbano.

Geografia regional: as regionalizações do espaço brasileiro e seus critérios; desigualdades regionais no Brasil e as mudanças da divisão regional do trabalho a partir da segunda metade do século XX; as diferentes possibilidades de regionalização do espaço mundial e os principais blocos internacionais de comércio.

São Paulo, 14 de agosto de 2026.

Reginaldo P. Nogueira Jr.
Diretor Sênior IBMEC

Anexo II – Bolsas meritocracia VESTIBULAR

Respeitando as regras de validade e aplicação deste edital, o Ibmec disponibilizará bolsas de estudo gratificando os candidatos com melhor desempenho no processo seletivo de vestibular.

1 DA ELEGIBILIDADE

As bolsas de estudo concedidas por este processo seletivo são válidas **exclusiva e obrigatoriamente** para candidatos que iniciarem suas aulas no primeiro semestre letivo de 2027 **(2027.1).** O benefício não poderá ser postergado para semestres futuros sob nenhuma hipótese.

Esta política de bolsas **não se aplica a candidatos que já possuam matrícula acadêmica até 2026**, independentemente de sua forma anterior de ingresso.

2 DIVULGAÇÃO DO RANKING E CONCESSÃO DAS BOLSAS

A concessão das bolsas de estudo tomará como base a classificação geral de desempenho dos candidatos no vestibular tradicional, **segmentada por unidade**.

O número de bolsas de estudo disponíveis para cada unidade, bem como seus respectivos percentuais de desconto, será anunciado em breve por meio de aditivo a este Edital.

Anexo III –Bolsas meritocracia ENEM

O presente anexo dispõe sobre as condições específicas para a participação dos candidatos na modalidade de bolsas de mérito concedidas com base no desempenho obtido no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2026. Estabelecem-se, neste documento, os critérios de elegibilidade, classificação, percentuais de bolsa, critérios de desempate e demais disposições necessárias à concessão, observando-se a transparência e a igualdade de condições entre todos os participantes do processo seletivo.

1 DA ELEGIBILIDADE

Poderão concorrer às bolsas de mérito ENEM os candidatos que estiverem regularmente inscritos no Processo Seletivo de Graduação Ibmec, ciclo 2027.1, com a respectiva taxa de inscrição devidamente quitada. **Não serão elegíveis candidatos que já tenham realizado matrícula acadêmica até 2026**. Ou seja, que já estejam com matrícula acadêmica ativa em ciclos anteriores, independente da forma de ingresso. Será considerada apenas a nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referente ao processo de 2026.

2 DIVULGAÇÃO DO RANKING E CONCESSÃO DAS BOLSAS

O resultado **individual** no ranking será divulgado no Portal do Candidato, conforme prazo estabelecido no calendário oficial da campanha.

O número de bolsas de estudo disponíveis para cada curso e unidade, bem como os respectivos percentuais de desconto atrelados às faixas de nota do ENEM 2026, serão anunciados em breve por meio de aditivo a este Edital.

Anexo IV – Bolsas Socioeconômicas 2027.1

As mantidas pelo Ibmec Educacional Ltda, sociedade empresarial limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.298.309/0001-60, a saber: o Centro Universitário Ibmec Rio de Janeiro, Instituição de Ensino Superior com sede na Avenida Armando Lombardi, 940, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ; a Faculdade Ibmec São Paulo, Instituição de Ensino Superior com sede na Alameda Santos, 2356, Cerqueira César, São Paulo – SP; e a Centro Universitário Ibmec BH, Instituição de Ensino Superior com sede na Rua Rio Grande do Norte, 300, Funcionários, Belo Horizonte – BH e Faculdade Ibmec de Brasília, Instituição de Ensino Superior com sede na Quadra SIG Quadra 4, nº 4 - Ed Capital Financial Center, em Brasília - DF; tornam público os requisitos para a concessão da bolsa socioeconômica Ibmec do vestibular de 2027.1.

1 DOS OBJETIVOS

Objetiva-se, por meio deste Edital, dispor sobre as disposições e condições do processo de solicitação e avaliação de bolsas socioeconômicas.

As bolsas previstas neste Edital são destinadas aos estudantes da graduação dos cursos de graduação do Centro Universitário Ibmec Rio de Janeiro, Faculdade Ibmec São Paulo, Centro Universitário Ibmec BH e Faculdade Ibmec de Brasília, que comprovem a situação socioeconômica na forma do presente Edital.

2 DA BOLSA SOCIOECONÔMICA

O Programa de Bolsas Socioeconômicas do Ibmec oferece bolsas integrais, condicionadas à apresentação da documentação exigida e à análise dos seguintes pré-requisitos: renda familiar per capita; histórico escolar do ensino médio; situação pessoal e familiar; e motivação para o curso e alinhamento com objetivos profissionais.

- As bolsas são válidas até o final do curso escolhido pelo aluno à época da concessão da bolsa.
- São oferecidas 2 (duas) bolsas integrais para Ibmec RJ Barra e Ibmec RJ Botafogo e 1 (uma) bolsa integral para cada um dos demais campi: Ibmec SP Paulista, Ibmec SP Faria Lima, Ibmec DF Eixo Monumental e Ibmec BH Funcionários.

O processo de avaliação das bolsas passa por (i) solicitação do aluno (ou responsável) interessado; (ii) apresentação da documentação atualizada e legível nos termos deste Edital;

(iii) avaliação dos documentos obrigatórios apresentados; e (iv) entrevista para compreensão da história de vida e situação econômica.

As bolsas são definidas considerando as características de renda mensal do grupo familiar do aluno, bem como o desempenho acadêmico, a situação pessoal e familiar e as motivações para a escolha do curso, sendo todos os critérios analisados com igual peso na avaliação.

3 DA ELEGIBILIDADE

Para participar do Edital para solicitação de bolsa, o aluno deve:

- Ter sido aprovado em um curso de graduação mencionado no item 2 deste Edital;
- Preencher o formulário padrão anexado a esse Edital com justificativa para a solicitação;
- Apresentar a documentação atualizada e legível exigida neste edital por meio de envio eletrônico;
- Estar disponível para ser entrevistado presencialmente ou on-line para esclarecimentos da solicitação realizada;
- Apresentar documentos adicionais após as entrevistas que eventualmente sejam solicitados que comprovem a necessidade da solicitação.
- Para participar do Edital de solicitação de bolsa, o candidato não poderá ser beneficiário de bolsa em nenhum outro programa de graduação, seja no Ibmec ou em qualquer outra instituição de ensino superior, a exemplo do ProUni, FIES ou programas institucionais equivalentes

4 DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico anexado a esse Edital, que deve ser encaminhado em conjunto com a documentação exigida por e-mail ao time de admissões de novos alunos de cada unidade. Endereços de e-mail para envio:

- admissoesbh@ibmec.edu.br
- admissoesdf@ibmec.edu.br
- admissoesrj@ibmec.edu.br
- admissoessp@ibmec.edu.br

- O processo de avaliação será conduzido pelo setor CASA (Coordenadoria de Apoio e Suporte ao Aluno), que vai receber as inscrições enviadas ao setor de admissões e dará andamento no processo avaliativo.
- Será aceita apenas uma solicitação por aluno. No caso de haver o envio de mais de um e-mail, será considerado o último e-mail encaminhado.
- Eventuais erros e/ou omissões no preenchimento do formulário, no envio dos documentos ou, ainda, alterações na situação socioeconômica após o envio do e-mail devem ser informadas imediatamente ao CASA para que a situação possa ser reavaliada.
- Os solicitantes são responsáveis pelas informações declaradas no preenchimento do formulário eletrônico.
- O preenchimento do formulário e/ou envio da documentação não garantem o deferimento da bolsa socioeconômica solicitada. Isto é, o deferimento dependerá da avaliação do Ibmec.

Cronograma Inscrições Bolsa Social	
Inscrições	17/08/2026 a 11/12/2026
Resultado	Até o dia 15/01/2027

5 DA SELEÇÃO

Compete ao CASA analisar a solicitação formulada. A avaliação da bolsa passa:

- Pela avaliação do formulário padrão devidamente preenchido;
- Análise dos documentos solicitados;
- Entrevista com o setor CASA.

A entrevista poderá ser conduzida com o candidato e/ou o responsável financeiro, conforme estabelecido no formulário padrão como responsável pela solicitação.

6 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Os alunos deverão apresentar os seguintes documentos dos responsáveis financeiros de cada familiar que compõe renda:

- Histórico escolar do Ensino Médio, cursado integralmente em instituição pública de ensino ou em instituição privada na condição de bolsista integral, devidamente comprovada.

- Carta de recomendação de professor ou coordenador do ensino médio;
- Comprovante de Renda (último Imposto de Renda Pessoa Física, quando existente);
- Holerites dos últimos três meses, em nome de cada membro que compõe a renda familiar e que tenha um vínculo empregatício;
- Proprietário ou sócio proprietário de empresa: apresentar DECORE, considerando os últimos 3 meses, feitos por um contador inscrito no CRC, com carimbo e assinatura;
- Trabalhador autônomo ou trabalhadores informais: apresentar as notas fiscais emitidas nos últimos 3 meses;
- Renda oriunda de locação de Bens/Imóveis: contrato de locação e comprovante do valor recebido nos últimos 3 meses;
- Desempregados: declaração de inexistência de ganhos mensais, preenchida, assinada e com reconhecimento de firma em cartório por autenticidade;
- Em caso de recebimento de pensão alimentícia fixada em juízo, apresentar certidão de objeto e pé do processo que fixou os valores de pensão alimentícia.

Adicionalmente, deverão ser apresentados os seguintes documentos dos alunos:

- Preenchimento de termo de participação eletrônico e do detalhamento da justificativa para solicitação de bolsa, constando CPF, curso e campus de aprovação.

Para o cálculo da renda será considerado o grupo familiar composto por pessoas que possuem vínculos com ou sem lanços consanguíneos do estudante, e serão considerados todos os rendimentos apresentados.

7 CRITÉRIOS DE ANÁLISE PARA CONCESSÃO DE BOLSA SOCIOECONÔMICA

A avaliação dos candidatos à bolsa socioeconômica será realizada pelo CASA com base em critérios objetivos, todos de igual peso, conforme descrito a seguir:

- Renda familiar per capita: consideração da renda mensal familiar, devidamente comprovada por meio da documentação solicitada, com cálculo do valor per capita.
- Desempenho acadêmico no ensino médio: análise do histórico escolar do candidato, observando médias finais, aproveitamento geral e progressão ao longo do curso.
- Situação pessoal e familiar: serão considerados aspectos que possam impactar a continuidade dos estudos, incluindo responsabilidades familiares, a condição de ser o primeiro membro da família a ingressar no ensino superior, a capacidade de manutenção financeira durante a graduação, despesas significativas como gastos elevados com moradia, bem como fatores sociais agravantes que possam

comprometer a permanência acadêmica. Também serão analisadas circunstâncias excepcionais que demandem cuidados ou suporte adicional e contextos biográficos adversos que evidenciem resiliência e superação.

- Motivações para a escolha do curso e da instituição: análise qualitativa das razões apresentadas pelo candidato para cursar a graduação no Ibmec, considerando o alinhamento de expectativas e objetivos profissionais, o compromisso com sua formação acadêmica e a relevância profissional ou acadêmica do curso pretendido para o desenvolvimento da carreira.

O CASA, responsável pela condução do processo seletivo para concessão de bolsas socioeconômicas do Ibmec, detém autonomia para avaliar, de forma técnica e fundamentada, os casos submetidos, observando tanto os critérios objetivos previamente estabelecidos neste edital quanto elementos de natureza qualitativa ou circunstâncias excepcionais que possam impactar a permanência do candidato na instituição. A deliberação final acerca da concessão das bolsas terá caráter definitivo, não cabendo recurso administrativo quanto ao mérito da análise.

8 CRITÉRIOS PARA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA

Os alunos contemplados deverão atender aos requisitos exigíveis para a manutenção no programa de bolsa:

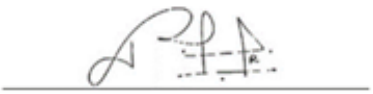
- O aluno deverá manter-se regularmente matriculado e em dia com as suas obrigações financeiras;
- Observar o regulamento geral do Ibmec; e
- Ter um mínimo de 80% de aproveitamento nas disciplinas cursadas em cada semestre, com direito a duas reconsiderações.

As bolsas serão canceladas ou suspensas no caso em que (a) o aluno não atender aos requisitos exigíveis para a manutenção das bolsas; (b) não comparecer às convocações do CASA quando necessário; (c) trancar a matrícula; (d) desistir ou (e) ser excluído do Ibmec.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os casos não previstos neste edital e/ou excepcionais serão submetidos à direção geral para análise e definição.
- A inscrição de cada aluno implica no reconhecimento e na aceitação de todas as disposições previstas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.
- Sem prejuízo das medidas cabíveis definidas em lei, a omissão ou falsidade de informações referentes à solicitação resultará na exclusão da participação do aluno no programa.
- É de responsabilidade exclusiva do aluno acompanhar todas as informações e etapas do processo de avaliação.
- O Ibmec reserva-se no direito de (a) checar as informações prestadas; e (b) convocar o aluno para prestar esclarecimentos.
- O discente que desejar participar deste edital deverá, obrigatoriamente, preencher e entregar o Termo de Adesão ao processo de seleção de bolsas socioeconômicas, em conformidade com o ANEXO A do presente Regulamento.
- As bolsas concedidas são intransferíveis e não poderão ser cedidas a terceiros.
- O resultado da apuração e a divulgação dos nomes será realizada por meio de comunicação direta com os alunos.
- Os casos omissos nesse Regulamento deverão ser deliberados em âmbito dos respectivos conselhos superiores de cada Instituição de Ensino envolvida.
- Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 14 de agosto de 2026.



Reginaldo P. Nogueira Jr.
Diretor Sênior IBMEC

ANEXO A

TERMO DE PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA NO PROCESSO DE BOLSAS SOCIOECONÔMICAS DO IBMEC

Pelo presente instrumento, eu, _____, RG nº_____, inscrito no CPF/MF sob o nº_____, candidato do curso _____ do campus_____, declaro estar ciente das condições previstas no presente Edital, bem como autorizo a Instituição de Ensino Superior e a sua mantenedora, a divulgar os resultados obtidos por mim neste processo seletivo de concessão de bolsas de graduação.

Ainda, declaro para os devidos fins, que todas as informações prestadas, documentos apresentados e declarações feitas no âmbito deste processo seletivo são a expressão fiel da verdade, assumindo integral responsabilidade civil, administrativa e penal pelo seu conteúdo.

Por estar de acordo com as condições definidas em Edital, assino o presente termo para que surta os efeitos legais necessários.

_____, de _____de 20____.

Assinatura do Participante

DETALHAMENTO DA JUSTIFICATIVA DO PEDIDO: